

INDICAÇÃO

Indica ao Exm.º Sr. Governador Rui Costa a criação de uma Companhia Independente da Polícia Militar – CIPM, no município de Barra - BA.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, para a criação de uma Companhia Independente da Polícia Militar – CIPM, no município de Barra – BA.

JUSTIFICATIVA

O município de Barra, situado no Território de Identidade do Velho Chico, possui uma população aproximada de 54.000 habitantes e uma extensão territorial de 11.412 km², sendo um dos maiores municípios da Bahia em extensão territorial. O município atualmente vem apresentando um desenvolvimento crescente, com a chegada do campus da UFOB, despontando como polo universitário do território atraindo acadêmico de várias partes do país, ainda sido implementado projetos de fomento ao desenvolvimento econômico e sustentável da região a exemplo do Polo Sucroalcooleiro e a ponte Barra-Xique-Xique sobre o Rio São Francisco que vai impulsionar o setor de turismo e geração de energia eólica.

O município, assim como toda sua região vem enfrentando, apesar dos constantes investimentos do Governo do Estado, um aumento crescente nos índices de violência, que a cada dia mais assusta a população. Além de proporcionar vantagens táticas, de logística e operacional tornando mais efetiva a atuação da Polícia Militar no município e na região, a criação da CIPM em Barra proporcionará melhorias de um modo geral, tanto no efetivo policial quanto na estrutura para oferecer condições ideais de trabalho aos policiais militares.

A criação de uma Companhia Independente da Polícia Militar – CIPM, no município além de promover o aumento da segurança no município, principalmente com a chegada da Ponte, que trará uma maior movimentação e circulação de veículos e pessoas na cidade, beneficiará as cidades circunvizinhas, que junto com o município também enfrentam a insegurança da violência atual.

Diante do exposto, e na certeza da importância e da necessidade da criação de uma

unidade da Companhia Independente da Polícia Militar – CIPM no município de Barra, é que submeto a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa, para que proceda a criação da referida Companhia.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2021.

[nome_deputado1]